

## PROCEDIMENTO PADRÃO

Sistema de Gestão:	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Qualidade</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Ambiental</b>	Número: <b>PP.910</b>	Revisão: <b>04</b>	Data revisão: <b>15/03/2018</b>	Data aprovação: <b>02/04/2018</b>
Título: <b>MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO</b>					

### 1 OBJETIVOS

Estabelecer procedimento para monitoramento, medição, análise e avaliação das características das operações e atividades que possam ter um impacto ambiental significativo e comprometer os objetivos e metas estratégicos da CMM.

### 2 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

#### 2.1 MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

**2.1.1** A identificação dos objetivos e metas são registrados no **Programa de Gestão da Qualidade - PGQ** e **Programa de Gestão Ambiental - PGA**, respectivamente anexos A e B do Procedimento PP.620 (Objetivos e planejamento para alcançá-los).

**2.1.2** A identificação monitoramento para os objetivos relacionados a aspectos ambientais são registradas na planilha LAIA. Nesse caso, a DGTI emite o **Plano de Monitoramento Ambiental - PMA** (Anexo A) para os gestores dos processos.

**2.1.3** O gestor do processo deve definir o melhor método para acompanhamento das medições: através de processos internos ou terceirizar com provedores de serviços externos.

**2.1.4** Caso a medição seja realizado por equipamento calibrável, o responsável pelo acompanhamento deve anexar cópia certificado de calibração e padrões rastreáveis ao relatório de medição. Isto é uma condicionante para o pagamento de serviços, quando aplicável.

#### 2.2 ANÁLISE E AVALIAÇÃO

**2.2.1** O resultado das medições deverá ser preenchido na **Planilha de Monitoramento de Objetivos PMO** (Anexo C) pelas áreas responsáveis e enviado à Coordenadoria de Gestão (DGTI) conforme periodicidade definida no PGQ/PGA.

**2.2.2** Os laudos e relatórios devem ser analisados criticamente quanto ao atendimento legal e conformidade dos serviços pelos responsáveis pelo monitoramento, antes de enviar à DGTI.

**2.2.3** Os resultados das medições serão compilados pela DGTI nos **Relatórios do PGQ/PGA** (Anexo B) de periodicidade mensal e servem como dados de entradas para as reuniões de:

- Análise crítica pela alta direção;
- Planejamento de mudanças;
- Planejamento estratégico e/ou
- Gerenciamento de riscos corporativos.

#### 2.3 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO SGI

**2.3.1** A análise do SGI é realizada para verificar em intervalos planejados a sua adequação, suficiência, eficácia e o alinhamento com o direcionamento estratégico da CMM.

**2.3.2** As avaliações são realizadas durante a realização de:

- Avaliação de conformidade legal:** avaliação realizada por terceiros para identificar o nível de atendimento à legislação ambiental da CMM conforme PP.613 (Requisitos legais)
- Auditorias internas:** avaliação realizada pela CMM no próprio SGI conforme PP.620 (Auditorias internas);
- auditorias externas:** avaliação realizada pelo órgão certificador no SGI da CMM conforme PP.620 (Auditorias internas);
- Reunião de análise crítica:** avaliação realizada pela Alta Direção conforme PP.930 (Análise crítica do SGI).

## 2.4 PERCEPÇÃO DE CLIENTES

2.4.1 A avaliação da percepção de clientes (servidores, sociedade e vereadores) é realizada conforme PP.912 (Pesquisa de satisfação).

## 2.5 DESEMPENHO DE PROVEDORES EXTERNOS

2.5.1 A avaliação e classificação de provedores de serviços externos é realizada conforme PP.840 (Processo de aquisição)

## 2.6 RISCOS CORPORATIVOS

2.6.1 A avaliação da eficácia das ações de riscos corporativos são realizadas nas reuniões de análise crítica do SGI pela Alta Direção conforme definido no item 2.3 deste procedimento.

## 3 REGISTROS E DADOS

### 3.1 Registros

Identificação	Armazenamento	Preservação	Recuperação	Retenção	Disposição
Não aplicável					
Distribuição		Acesso		Controle de alterações	

### 3.2 Dados (Qualidade / Ambiental)

Título	Análise Crítica	Controle
<b>PMA</b>	Emitido pelo Coordenador de gestão, analisado criticamente na revisão no LAIA/PGA e aprovado pelo Diretor da DGTI.	Original eletrônico com a DGTI e distribuído às diretorias responsáveis. Publicado no portal da CMM.

## 4 ANEXOS

- FQ.A910 PMA (Plano de Monitoramento Ambiental).
- FQ.B910 Relatório do PGQ/PGA.
- FQ.C910 PMO (Planilha de Monitoramento de Objetivos).

## 5 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
29/12/2015	00	Primeira emissão.
10/05/2016	01	Alteração do item 5.3.2 Os equipamentos utilizados nos monitoramentos devem ser calibrados com padrões rastreáveis, quando aplicável; Alteração de "Programa de Gestão Ambiental" por "Programa Câmara sustentável".
15/06/2016	02	Alteração no layout do formulário FQ.A910-00 (Plano de Monitoramento Ambiental). Excluídos as colunas: código do aspecto, PCS, responsável pelo monitoramento.
29/06/2017	03	Revisão de adequação. Unificado com a IA.910.01.
15/03/2018	04	Alteração do código de <b>PA.910</b> para <b>PP.910</b> para atender ISO 9K e 14K. Inclusão do Relatório PGQ/PGA (anexo B).

## 6 APROVAÇÃO

**ELABORAÇÃO**  
15/03/2018

**APROVAÇÃO**  
02/04/2018

Leôncio Oliveira

Mirlene Magalhães